

DECRETO N° 002/1999

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Munitipal de SAO JOSE DO DIVINO, PIAUI
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização constante
na Lei Orçamentária vigente,

D E C R E T A =

Art. 1° - Fica aberto, no orçamento em vigor, o Crédito Adicional Suplementar abaixo
discriminado:

Crédito Orçamentário	Valor total R\$	10.000,00
----------------------	-----------------	-----------

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

13.75.428.2.01 - Manutencao da Secretaria Municipal de Saude		
3.4.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$	10.000,00

Art. 2° - O Crédito de que trata o Artigo anterior, terá cobertura com os recursos
discriminados abaixo:

Recurso proveniente de Anulao Dotao	Total: R\$	10.000,00
-------------------------------------	------------	-----------

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

13.75.428.1.02 - Aquisicao de Ambulancia		
4.5.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00

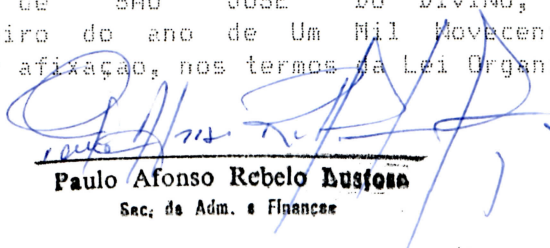
PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO DIVINO-FMS
C.G.C.: 01.830.007/0001-01

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAO JOSE DO DIVINO, 01 de Fevereiro de 1999

Prefeito(a) Municipal

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de SAO JOSE DO DIVINO, PIAUI, ao(s) primeiro dia(s) do mes de Fevereiro do ano de Um Mil Novecientos e Noventa e Nove (01/02/1999), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Organica Municipal.


Paulo Afonso Rebelo Dufosse
Sec. de Adm. e Finanças